

PORTARIA N.º 0087 de 19 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 954069,

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, o afastamento do docente **JOSÉ LÚCIO SANTOS MUNIZ**, cadastro nº. 72.347.630-8, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 01/02 a 03/05/2018, para gozo de Licença-Prêmio, referente aos 03(três) meses do quinquênio 2010/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO